



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.035006/2022-92

Leopoldina-MG, 14 de julho de 2022.

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 02, de 08 de junho de 2022

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de Tópicos Especiais para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de Julho de 2009;
- A 13ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2022;
- A Resolução CGRAD 17/13, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas e atividades nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta da disciplina optativa, cursada em mobilidade acadêmica, de **Tópicos Especiais em Sistemas Microprocessados ? Sistemas Baseados em Microcontroladores**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 08 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 15:15)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **26043c5ddb**